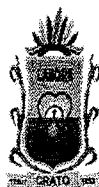




PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 206
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelos Órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

III - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Primeira - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Classificação	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Telefones	e-mail



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLOR Nº 207
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nos arts. 17 e 18, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante/interessado, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela contratada no local definido pela contratante.

b) Fica o Fornecedor obrigado a informar as secretarias municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá ser alterada, mediante justificativa e autorização das secretarias municipais, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

c) Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter **GARANTIA** de 02 (DOIS) anos, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.

d) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da

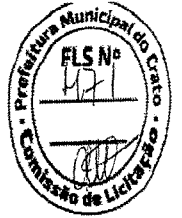
RV



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 121
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

e) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

f) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

g) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I - Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

II - As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

III - Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

P



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

Q



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 710

Subcláusula Segunda - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Crato, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Crato - CE, ____ de ____ de ____

Secretário(a) _____

Secretaria _____

Representante legal da empresa

Nome da empresa

(P)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____
DE PREÇOS DOS BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
MAPA
FLS Nº: 211
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por , em face da realização do Pregão Eletrônico n° _____.

EMPRESAS VENCEDORAS

(s) / Item (ns)	Empresas Vencedoras	CNPJ	Email	Telefones

FORNECEDOR

/item(ns)	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ _____

(_____)

2



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 212
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Contrato n° _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO POR MEIO DA SECRETARIA DE _____ E (O) A _____ ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE CRATO /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado por seu(a) Secretário(a), Sr(a). _____, inscrita no CPF n° _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ N°. _____, por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF N°. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° _____, e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federal n° 8.666/1993 e 10.520/02 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° _____, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CPV



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N° 215
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3.2. Do(s) LOTE(S) contratado(s):

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Valor Total = R\$						

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria de Educação e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

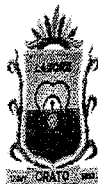
6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua

(P)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 477
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será até ___ de ___ de ___, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

9.1.3. Fica o Fornecedor obrigado a informar às Secretarias Municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá ser alterada, mediante justificação e autorização da Secretarias Municipais, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. À Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

9.1.4. Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter **GARANTIA** de 02 (DOIS) anos, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.

9.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.6. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 215
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

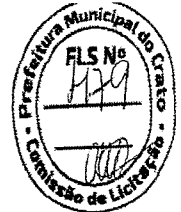
(Handwritten mark)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. in: 214

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será

R



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N° 218

providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município
DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Crato (CE), ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

(nome da testemunha 1)

(nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Ⓟ



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 488
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira Oficial da PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Nº. 09.08.003/2021-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Klarice de Sousa Teles, CPF: 003.043.563-36. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.09.3/2021-SESA. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 08/08/2022. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental e Klarice de Sousa Teles, respectivamente contratante e contratada. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Nº. 09.08.004/2021-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Francisco Pereira da Silva Neto, CPF: 077.554.974-61. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.09.3/2021-SESA. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população de procedimentos especializados em média e alta complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Assinatura: 08/08/2022. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Pereira da Silva Neto e Jessyca Alves Martins Araújo, respectivamente contratante e contratada. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Nº. 09.08.006/2021-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: José Norberto Lucena Landim Tavares, CPF: 021.664.173-02. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.09.3/2021-SESA. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população de procedimentos especializados em média e alta complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 08/08/2022. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental e José Norberto Lucena Landim Tavares, respectivamente contratante e contratada. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Nº. 09.08.001/2021-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Dayrana Alves Lucena, CPF: 013.780.423-79. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.09.3/2021-SESA. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 08/08/2022. Da especificações constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 08/08/2022. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental e Dayrana Alves Lucena, respectivamente contratante e contratada. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20220818001 da Tomada de Preços Nº 031/2022 - TP. Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção das quadras da Praça São Francisco (Melada), na Zona Urbana do Município de Canindé/CE; Signatários: Município de Canindé. Contratante: Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira, Presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio e a Empresa Projetar Construções e Serviços LTDA, através da sua representante a Sra. Jéssica Gomes Romelro, no Valor Total de R\$ 270.544,19 (duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio, com Recursos previstos na seguinte atividade: Esporte, Cultura e Patrimônio, com Recursos previstos na seguinte classificação: Atividade: 27 812 0806 1.059 construção de quadra poliesportiva coberta. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1700000000 Outros Convênios da União - Plano de Ação 07963259000187 - Programa - 03092022 - Modalidade de Transferência Especial. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2022. Vigência: 90 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.09.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de setembro de 2022 às 15h, objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA - PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. ehttps://www.licitacoes-e.com.br/.

Crato/CE, 22 de agosto de 2022 VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. ehttps://www.licitacoes-e.com.br/.

Crato/CE, 22 de agosto de 2022 VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.05.1

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Crato/CE, 22 de agosto de 2022 VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/.

Crato/CE, 22 de agosto de 2022 VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.26.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de setembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br.

Crato/CE, 22 de agosto de 2022 VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.22.1

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.08.22.1, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo motocicleta para atender as atividades dos agentes de combates à endemias e um veículo tipo carro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ambas aquisições encontram-se previstas na Resolução Nº 003/2022-CMS, satisfazendo o previsto no Art. 1º Deste Normativo. Data da Abertura das Propostas: 06 de setembro de 2022 das 08:30 às 09:00 horas. Data da Disputa de Preços: 06 de setembro de 2022 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na Av. dos Três Poderes, s/n, Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 22 de agosto de 2022 ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 10 de outubro de 2022, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min, na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 10 de outubro de 2022, às 10h15min. ORIGEM: Habilitação e Propostas de Preços do dia 10 de outubro de 2022, de 15 (quinze) espaços especializados para execução das obras de reforma e requalificação de 15 (quinze) espaços públicos de lazer com campo de futebol, em diversos Bairros, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário. INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura de Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no ComprasFor: https://compras.segov.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações através do email licitacao@clifor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 22 de agosto de 2022. OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 1208.04/2022 - SME - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1207.01/2022 - SME/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de materiais permanentes, para execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, conforme Convênio Estadual nº 107/2021 e Processo Nº 10870308/2021, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - Ceará. Contratado: SW de Lima Cardoso - ME, inscrito no CNPJ de nº 20.375.092/0001-00; Valor Global: R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 22 de Agosto de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.12.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2022.08.12.001, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de captura de animais na Sede do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 13 de setembro de 2022 (13/09/2022), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 23 de agosto de 2022. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e embalagens para o Centro Fitoterápico, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 05 de setembro de 2022, às 08:50h, abertura e classificação das propostas às 09:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bmmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/Ce, em 19 de agosto de 2022. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2021082501FG decorrente da Tomada de Preços nº 2021.08.25.01FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para recomposição de estradas vicinais nos trechos sede à localidade de Roncador e Sede à localidade de Coqueiro, no Município de Salitre/CE - PT Nº 1071089-99. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Roma Construtora EIRELI - ME. Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a partir 22/06/2022 até 22/09/2022, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Roberto Antonio de Castro Macedo. Assina pelo Contratante: Dorgivan Pereira da Silva. Salitre/CE, 22 de Junho de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.077/2022-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia 06/09/2022, às 08:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Ambulâncias tipo Furgão para atender as necessidades do município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 22 de Agosto de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.05.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.26.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de setembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, e www.licitacoes-e.com.br/. Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE ITENÇÃO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03/2022-TP. A prefeitura municipal de Araripe através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, comunica a intenção de REVOGAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03.03/2022-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BAIRRO CAMPO DE AVIÃO), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE, CONFORME CONVENIO Nº 76/2022. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 64, § 2º c/c art. 49 da lei 8.666/93. Fica concedido prazo para apresentação de recurso art. 109, I, "c". Araripe/CE, em 22 de agosto de 2022. Francisco Mateus da Silva Santos - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Notificação - Processo Administrativo Nº 1003.01/2022 - Pregão Eletrônico PE004/22. A Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, declara a empresa T Americo de Souza EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, impedida de licitar e contratar com o Município de Independência pelo prazo de 05 (cinco) anos, previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo-lhe, ainda, aplicada multa no valor de R\$ 9.028,80 (nove mil e vinte e oito reais e oitenta centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. Independência/CE, 18/08/2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Sessão. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que aos dias 24 de agosto de 2022, às 13:00h, realizará a continuidade do Processo Licitatório nº 2706.06/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reconstrução de ponte, localizada na Rua José Moreira no Município de Acarape/CE, efetuando a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. Acarape/CE, 22 de agosto de 2022. Eveline Rochelle de Oliveira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.08.05.1, na seguinte forma: A empresa E Alves e Filho sagrou-se vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 19 de Agosto de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de setembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

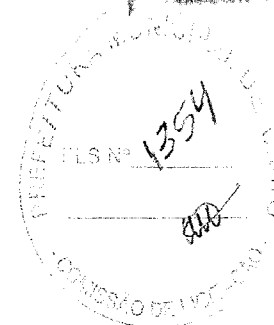
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.05.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.05.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE CRATO - 01 - (CE)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CRATO / Nº Processo: 1068920222)

às 08:32:58 horas do dia 09/09/2022 no endereço LARGO JULIO SARAIVA SN-SN, bairro CENTRO, da cidade de CRATO - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VALERIA DO CARMO MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 1068920222 - 2022/2022.08121 que tem por objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 10:43:57:251	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 341.208,23
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 592.200,00
06/09/2022 17:55:41:580	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 311.699,08

Lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2022 14:45:13:692	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 942.408,00
06/09/2022 17:08:47:112	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.680.000,00
06/09/2022 10:43:57:251	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 1.038.823,31
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.795.700,00

Lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 10:43:57:251	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 284.053,09
06/09/2022 16:22:22:950	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 668.701,23
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 418.000,00
06/09/2022 17:55:41:580	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 255.180,00
06/09/2022 13:51:01:611	REISPEL LTDA	R\$ 328.060,00

Lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2022 14:45:13:692	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 778.621,00
06/09/2022 10:43:57:251	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 859.007,00
06/09/2022 16:22:22:950	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 2.026.661,01
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.265.500,00
06/09/2022 13:51:01:611	REISPEL LTDA	R\$ 992.100,00

Lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/09/2022 00:03:32:768	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP	R\$ 590.961,00
06/09/2022 10:43:57:251	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 266.473,38
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 427.000,00
06/09/2022 17:55:41:580	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 237.940,00

Lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 23:15:02:125	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP	R\$ 1.838.676,00
06/09/2022 16:39:49:573	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 743.085,00
06/09/2022 17:08:02:549	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.035.000,00
06/09/2022 10:45:43:599	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 834.224,10
06/09/2022 09:26:37:886	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3.554.773,60
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.334.500,00

Lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 10:45:43:599	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 1.010.539,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.912.100,00
06/09/2022 17:58:15:300	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 1.056.055,00

Lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 16:39:49:573	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.181.718,00
06/09/2022 10:45:43:599	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 3.049.226,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.757.900,00

Lote (9) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 15:17:56:248	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 225.000,00
06/09/2022 10:45:43:599	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 93.750,00
08/09/2022 07:49:41:160	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 262.500,00

06/09/2022 13:53:40:771	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 74.250,00
-------------------------	---	---------------

Lote (10) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2022 14:59:22:119	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 334.144,00
06/09/2022 15:17:56:248	CRUARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 681.000,00
06/09/2022 10:45:43:599	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 283.750,00
08/09/2022 07:49:41:160	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 794.500,00
06/09/2022 13:53:40:771	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 224.730,00

Lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 10:46:28:664	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 215.370,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 363.600,00
06/09/2022 17:58:15:300	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 271.245,00

Lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2022 16:39:49:573	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 805.920,00
06/09/2022 10:46:28:664	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 647.400,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.092.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

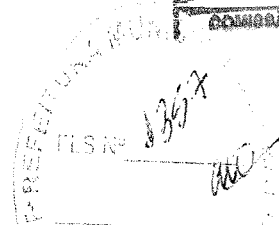
Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:57:57:160	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 289.000,00
09/09/2022 08:55:21:421	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 324.147,22
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 592.200,00

Lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:50:41:497	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 889.000,00
09/09/2022 08:50:24:754	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 972.748,00
09/09/2022 08:50:33:894	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 986.880,34
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.795.700,00

Lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:54:32:561	REISPEL LTDA	R\$ 199.900,00



09/09/2022 08:52:25:597	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 239.000,00
09/09/2022 08:50:57:993	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 269.850,23
09/09/2022 08:48:13:851	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 417.999,99
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 418.000,00

Lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 09:01:10:391	REISPEL LTDA	R\$ 599.900,00
09/09/2022 09:00:05:740	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 729.000,00
09/09/2022 08:59:09:410	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 816.056,02
09/09/2022 08:48:24:550	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 1.265.499,99
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.265.500,00

Lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:58:47:114	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 229.000,00
09/09/2022 08:57:37:184	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 253.149,72
09/09/2022 09:00:01:487	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP	R\$ 423.000,00
06/09/2022 20:09:13:822	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 427.000,00

Lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

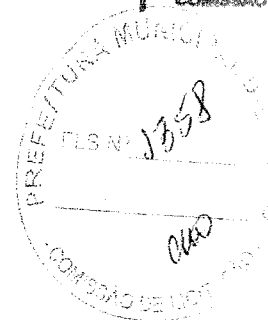
Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:56:47:332	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 729.000,00
09/09/2022 08:55:55:466	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 792.512,91
09/09/2022 08:55:18:250	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 816.019,00
09/09/2022 08:51:37:236	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 889.900,00
09/09/2022 08:50:12:746	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP	R\$ 1.037.999,90
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.334.500,00

Lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:54:03:255	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 960.011,84
09/09/2022 08:57:29:086	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 991.000,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.912.100,00

Lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:59:44:824	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.890.000,00
09/09/2022 08:57:24:698	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 2.896.764,06
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.757.900,00

**Lote (9) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:59:09:490	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 204.601,50
06/09/2022 17:58:15:300	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 271.245,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 363.600,00

Lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/09/2022 08:55:21:339	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 615.030,00
09/09/2022 08:56:28:042	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 689.000,00
06/09/2022 20:10:45:893	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.092.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/09/2022, às 09:00:25 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 06/10/2022, às 15:14:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:14:15 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu todas as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:40:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:40:32 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002,

vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:40:32 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI com o valor R\$ 285.227,00.

No dia 09/09/2022, às 08:59:41 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 06/10/2022, às 15:16:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:16:23 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu todas as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:40:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:40:46 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:40:46 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 873.131,44.

No dia 09/09/2022, às 08:59:55 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 20/09/2022, às 14:25:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2022, às 14:25:07 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: REISPEL LTDA. No dia 06/10/2022, às 15:16:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:16:44 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: A empresa atendeu todas as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:41:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:41:02 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:41:02 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI com o valor R\$ 238.999,98.

No dia 09/09/2022, às 09:03:36 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 20/09/2022, às 14:25:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2022, às 14:25:18 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: REISPEL LTDA. No dia 06/10/2022, às 15:17:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:17:04 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu todas as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:41:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:41:15 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:41:15 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 729.000,00.

No dia 09/09/2022, às 09:02:30 horas, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 06/10/2022, às 15:20:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:20:17 horas, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI. No dia 07/10/2022, às 09:28:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2022, às 09:28:06 horas, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 10/10/2022, às 14:44:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2022, às 14:44:05 horas, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP. No dia 25/10/2022, às 14:57:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/09/2022, às 09:00:33 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 06/10/2022, às 15:20:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:20:26 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. No dia 07/10/2022, às 09:28:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2022, às 09:28:20 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 14/10/2022, às 12:01:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2022, às 12:01:24 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. No dia 25/10/2022, às 14:57:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2022, às 14:57:43 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. No dia 27/10/2022, às 09:16:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2022, às 09:16:03 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP. No dia 09/11/2022, às 10:16:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/09/2022, às 09:00:06 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 12/09/2022, às 11:35:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2022, às 11:35:52 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 06/10/2022, às 15:23:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:23:07 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:42:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:42:07 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, no valor de R\$ 913.870,00, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:42:07 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI com o valor R\$ 913.870,97.

No dia 09/09/2022, às 09:07:19 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 06/10/2022, às 15:23:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:23:29 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:42:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:42:17 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:42:17 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 2.758.464,98.

No dia 06/09/2022, às 15:28:17 horas, no lote (9) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote foi objeto de impugnação e a unidade gestora considerando que a deliberação quanto à pertinência dos argumentos e fundamentos legais apresentados impõe a necessidade de um estudo mais aprofundado na legislação arguida pela requerente, decide por excluir do Edital o lote objeto da lide. Após análise do mérito, por conveniência da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser publicado novo certame para os itens com as exigências postuladas, desde que julgadas procedentes.

No dia 06/09/2022, às 15:28:32 horas, no lote (10) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote foi objeto de impugnação e a unidade gestora considerando que a deliberação quanto à pertinência dos argumentos e fundamentos legais apresentados impõe a necessidade de um estudo mais aprofundado na legislação arguida pela requerente, decide por excluir do Edital o lote objeto

da lide. Após análise do mérito, por conveniência da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser publicado novo certame para os itens com as exigências postuladas, desde que julgadas procedentes.

No dia 09/09/2022, às 09:03:45 horas, no lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 20/09/2022, às 14:25:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2022, às 14:25:53 horas, no lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 06/10/2022, às 15:24:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

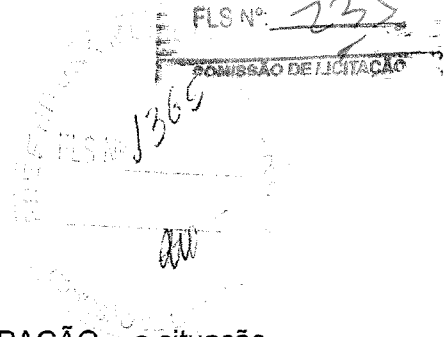
No dia 06/10/2022, às 15:24:19 horas, no lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:42:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:42:34 horas, no lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 11/11/2022, às 09:42:34 horas, no lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI com o valor R\$ 256.785,00.

No dia 09/09/2022, às 09:00:16 horas, no lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 20/09/2022, às 14:26:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2022, às 14:26:03 horas, no lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 06/10/2022, às 15:24:46 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 06/10/2022, às 15:24:46 horas, no lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 11/11/2022, às 09:42:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/11/2022, às 09:42:45 horas, no lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

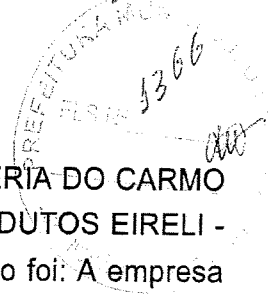
No dia 11/11/2022, às 09:42:45 horas, no lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 688.999,00.

No dia 12/09/2022, às 11:35:52 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (7) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: Foi solicitado a empresa VIVA DISTRIBUIDORA a readequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não readequou, descumprindo as exigências do item 16.1.1 do edital.

No dia 20/09/2022, às 14:25:07 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - REISPEL LTDA, no lote (3) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa REISPEL LTDA não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.

No dia 20/09/2022, às 14:25:18 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - REISPEL LTDA, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa REISPEL LTDA não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.

No dia 20/09/2022, às 14:25:53 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (11) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.



No dia 20/09/2022, às 14:26:03 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (12) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não apresentou suas amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.

No dia 06/10/2022, às 15:20:17 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa não apresentou toda a documentação exigida na apresentação das amostras descumprindo as exigências do edital.

No dia 06/10/2022, às 15:20:26 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa não apresentou toda a documentação exigida na apresentação das amostras descumprindo as exigências do edital.

No dia 07/10/2022, às 09:28:06 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar no estimado para o lote.

No dia 07/10/2022, às 09:28:19 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar no estimado para o lote.

No dia 10/10/2022, às 14:44:05 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar.

No dia 14/10/2022, às 12:01:24 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa apresentou sua proposta com as quantidades totalmente divergentes do lote e com valor global superior ao estimado para o lote.

No dia 25/10/2022, às 14:57:10 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (5) - COTA RESERVADA PARA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa ofertou valor superior ao estimado, manifestou interesse em negociar, no entanto não apresentou sua proposta no valor estimado.

No dia 25/10/2022, às 14:57:43 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa ofertou valor superior ao estimado, e não manifestou interesse em negociar.

No dia 27/10/2022, às 09:16:03 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar no estimado.

No dia 09/11/2022, às 10:16:57 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa ofertou valor superior ao estimado para o lote e não aceitou negociar no valor estimado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

VALERIA DO CARMO MOURA

Pregoeiro da disputa

RENNAN LOBO XENOFONTE

Autoridade Competente

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

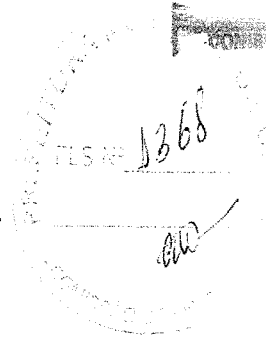
Proponentes:

30.607.801/0001-80 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

94.521.341/0001-56 CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP

14.136.133/0001-02 COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME



- 06.957.510/0001-38 CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
- 22.228.425/0001-95 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
- 36.158.536/0001-87 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
- 02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 42.199.488/0001-78 REISPEL LTDA
- 21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
- 43.838.684/0001-08 WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 1]

Responsável:

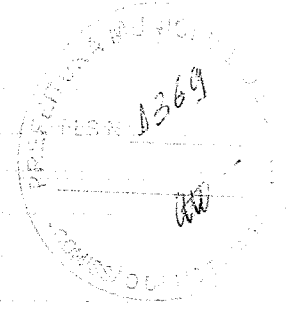
RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	EPP*	Arrematante	R\$ 285.227,00	06/10/2022 15:14:15:658
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 324.147,22	09/09/2022 08:55:21:421
3 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 592.200,00	06/09/2022 20:09:13:822

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$311.699,08, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:32:58:125	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:45:58:125	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:45:58:125	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:47:58:125	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:47:58:125	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$311.699,08.
09/09/2022 08:53:18:125	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 20 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:53:18:125	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	O fornecedor, MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	O fornecedor, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:18:125	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$311.699,08.
09/09/2022 08:59:18:125	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 08:59:18:125	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 08:59:18:125	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI no valor de R\$289.000,00.
09/09/2022 08:59:18:125	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:00:25:709	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:11:03:276	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI convocada para apresentar sua proposta readequada ao ultimo lance conforme edital.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 15:23:07:471	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexa ao sistema na aba listar documentos
12/09/2022 11:22:08:278	PREGOEIRO	A empresa MKURI apresentou sua proposta com todos os valores dentro do estimado, NO ENTANTO apresentou na sua readequada valores unitários superior a sua proposta inicial anexada ao sistema junto com seus documentos de habilitação.
12/09/2022 11:22:21:554	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa MKURI readequação da sua proposta final, lembrando que nenhum item pode ficar com o valor unitário SUPERIOR ao estimado como também NÃO PODERÁ ficar SUPERIOR a proposta inicial da empresa.
12/09/2022 16:40:53:710	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:54:46:332	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 10:43:57:251	---	R\$ 341.208,23	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 17:55:41:580	---	R\$ 311.699,08	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
3	06/09/2022 20:09:13:822	---	R\$ 592.200,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	09/09/2022 08:55:21:421	---	R\$ 324.147,22	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
5	09/09/2022 08:57:57:160	---	R\$ 289.000,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	09/09/2022 09:00:25:709 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:14:15:658 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:40:32:580 - Adjudicado
Fornecedor	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
Contratado	R\$ 285.227,00
Motivo	A empresa atendeu todas as exigências do edital.

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 2]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 873.131,44	06/10/2022 15:16:23:931
2	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 972.748,00	09/09/2022 08:50:24:754
3	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 986.880,34	09/09/2022 08:50:33:894
4	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.795.700,00	06/09/2022 20:09:13:822

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$942.408,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:01:945	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:01:945	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:01:945	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:01:945	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:01:945	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$942.408,00.
09/09/2022 08:48:27:945	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 26 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:48:27:945	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	O fornecedor, TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:27:945	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$942.408,00.
09/09/2022 08:54:27:945	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 08:54:27:945	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 08:54:27:945	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R\$889.000,00.
09/09/2022 08:54:27:945	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 08:59:41:323	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:11:58:908	PREGOIEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar sua proposta adequada ao último lance conforme edital.

1370

100

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 15:24:29:791	PREGOEIRO	Solicito a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
09/09/2022 15:27:18:646	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexa ao sistema na aba listar documentos.
09/09/2022 15:48:44:606	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Boa tarde! Proposta readequada aos preços estimados anexada.
12/09/2022 11:23:41:440	PREGOEIRO	A empresa MOVEIS JB apresentou sua proposta com todos os valores dentro do estimado, NO ENTANTO apresentou na sua readequada valores unitários superior a sua proposta inicial anexada ao sistema junto com seus documentos de habilitação.
12/09/2022 11:23:53:472	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa MOVEIS JB readequação da sua proposta final, lembrando que nenhum item pode ficar com o valor unitário SUPERIOR ao estimado como também NÃO PODERA ficar SUPERIOR a proposta inicial da empresa.
12/09/2022 14:40:11:914	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:54:55:879	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	05/09/2022 14:45:13:692	—	R\$ 942.408,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	06/09/2022 10:43:57:251	—	R\$ 1.038.823,31	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	06/09/2022 17:08:47:112	—	R\$ 4.680.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	06/09/2022 20:09:13:822	—	R\$ 1.795.700,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
5	09/09/2022 08:34:10:095	—	R\$ 1.600.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
6	09/09/2022 08:34:14:477	—	R\$ 989.528,40	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
7	09/09/2022 08:44:25:998	—	R\$ 1.200.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8	09/09/2022 08:45:15:509	—	R\$ 980.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
9	09/09/2022 08:50:24:754	—	R\$ 972.748,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10	09/09/2022 08:50:33:894	—	R\$ 986.880,34	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

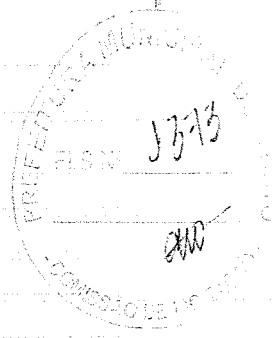
Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	09/09/2022 08:59:41:323 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:16:23:931 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:40:46:190 - Adjudicado
Fornecedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 873.131,44
Motivo	A empresa atendeu todas as exigências do edital.

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 3]

Responsável
 RENNAN LOBO XENOFONTE
 Pregoeiro
 VALERIA DO CARMO MOURA
 Apoio
 TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 REISPEL LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 199.900,00	09/09/2022 08:54:32:561
2 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	EPP*	Arrematante	R\$ 238.999,98	06/10/2022 15:16:44:466
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 269.850,23	09/09/2022 08:50:57:993
4 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	EPP*	Classificado	R\$ 417.999,99	09/09/2022 08:48:13:851
5 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 418.000,00	06/09/2022 20:09:13:822

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$255.180,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0.01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0.01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:06:314	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:06:314	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:06:314	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:06:314	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:06:314	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$255.170,00.
09/09/2022 08:48:54:314	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 48 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:48:54:314	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	Nesta momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	O fornecedor, REISPEL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	O fornecedor, MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:49:54:314	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$255.170,00.
09/09/2022 08:54:54:314	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 08:54:54:314	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 08:54:54:314	SISTEMA	A menor proposta foi dada por REISPEL LTDA no valor de R\$199.900,00.
09/09/2022 08:54:54:314	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 08:59:55:121	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 15:26:19:941	PREGOEIRO	Solicito a empresa REISPEL LTDA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
09/09/2022 15:27:28:096	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexa ao sistema na aba listar documentos.
12/09/2022 11:27:32:782	PREGOEIRO	Fica a empresa REISPEL LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
15/09/2022 10:18:43:228	REISPEL LTDA	Bom dia sr. pregoeiro, estou tentando contato via telefone / whatsapp e não estou conseguindo. O sr. poderia responder o meu e-mail que foi enviado hoje. Obrigado.
20/09/2022 14:26:39:752	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI convocada para apresentar sua proposta readequada ao ultimo lance conforme edital.
21/09/2022 13:13:21:189	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:55:01:628	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 10:43:57:251	—	R\$ 284.053,09	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 13:51:01:611	—	R\$ 328.060,00	REISPEL LTDA
3	06/09/2022 16:22:22:950	—	R\$ 668.701,23	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
4	06/09/2022 17:55:41:580	—	R\$ 255.180,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
5	06/09/2022 20:09:13:822	---	R\$ 418.000,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
6	09/09/2022 08:40:34:481	—	R\$ 255.170,00	REISPEL LTDA
7	09/09/2022 08:48:13:851	—	R\$ 417.999,99	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
8	09/09/2022 08:50:57:993	—	R\$ 269.850,23	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
9	09/09/2022 08:52:25:597	—	R\$ 239.000,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
10	09/09/2022 08:54:32:561	—	R\$ 199.900,00	REISPEL LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

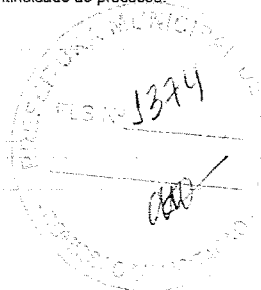
Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2022 14:25:07:993 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:16:44:466 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:41:02:549 - Adjudicado
Fornecedor	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
Contratado	R\$ 238.999,98
Motivo	A empresa atendeu todas as exigências do edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/09/2022-14:25:07
Fornecedor	REISPEL LTDA
Observação	A empresa REISPEL LTDA não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.



Licitação [nº 958120] e Lote [nº 4]

Responsável

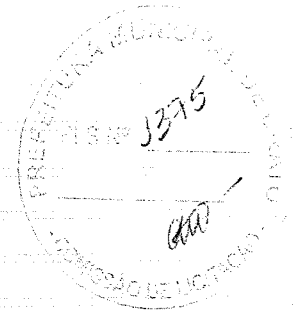
RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	REISPEL LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 599.900,00	09/09/2022 09:01:10:391
2	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 729.000,00	09/09/2022 09:00:05:740
3	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 816.056,02	09/09/2022 08:59:09:410
4	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	EPP*	Classificado	R\$ 1.265.499,99	09/09/2022 08:48:24:550
5	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.265.500,00	06/09/2022 20:09:13:822

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$778.621,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:11:424	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:11:424	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:11:424	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:11:424	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:11:424	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$778.600,00.
09/09/2022 08:57:00:424	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 49 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:57:00:424	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	O fornecedor, REISPEL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:424	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$778.600,00.
09/09/2022 09:03:00:424	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 09:03:00:424	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 09:03:00:424	SISTEMA	A menor proposta foi dada por REISPEL LTDA no valor de R\$599.900,00.
09/09/2022 09:03:00:424	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:03:36:432	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 15:26:27:832	PREGOEIRO	Solicito a empresa REISPEL LTDA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
09/09/2022 15:27:50:883	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexo ao sistema na aba listar documentos.
12/09/2022 11:27:39:804	PREGOEIRO	Fica a empresa REISPEL LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
15/09/2022 10:18:53:935	REISPEL LTDA	Bom dia sr. pregoeiro, estou tentando contato via telefone / whatsapp e não estou conseguindo. O sr. poderia responder o meu e-mail que foi enviado hoje. Obrigado.
20/09/2022 14:27:10:017	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar sua proposta readequada ao ultimo lance conforme edital.
21/09/2022 13:13:59:343	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:55:14:497	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo:

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	05/09/2022 14:45:13:692	---	R\$ 778.621,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	06/09/2022 10:43:57:251	---	R\$ 859.007,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	06/09/2022 13:51:01:611	---	R\$ 992.100,00	REISPEL LTDA
4	06/09/2022 16:22:22:950	---	R\$ 2.026.661,01	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
5	06/09/2022 20:09:13:822	---	R\$ 1.265.500,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
6	09/09/2022 08:34:14:482	---	R\$ 817.552,05	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
7	09/09/2022 08:40:50:423	---	R\$ 778.600,00	REISPEL LTDA
8	09/09/2022 08:41:05:861	---	R\$ 817.530,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
9	09/09/2022 08:48:24:550	---	R\$ 1.265.499,99	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
10	09/09/2022 08:59:09:410	---	R\$ 816.056,02	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Mostrando de 1 até 10 de 12 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2022 14:25:18:668 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:17:04:135 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:41:15:762 - Adjudicado
Fornecedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 729.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/09/2022-14:25:18
Fornecedor	REISPEL LTDA
Observação	A empresa REISPEL LTDA não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 5]

Responsável

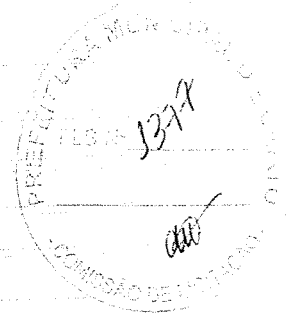
RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 229.000,00	09/09/2022 08:58:47:114
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 253.149,72	09/09/2022 08:57:37:184
3 CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 423.000,00	09/09/2022 09:00:01:487
4 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 427.000,00	08/09/2022 20:09:13:822

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$237.940,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:16:192	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:16:192	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:16:192	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:16:192	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:16:192	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$237.940,00.
09/09/2022 08:55:25:192	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 09 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:55:25:192	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	O fornecedor, MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	O fornecedor, CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$237.940,00.
09/09/2022 08:56:25:192	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 09:01:25:192	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 09:01:25:192	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI no valor de R\$229.000,00.
09/09/2022 09:01:25:192	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:01:25:192	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:02:30:229	SISTEMA	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 11:38:24:783	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	Boa tarde Sr Pregoeiro, proposta readequada anexada já foi enviada com os valores corrigidos para atender vossa solicitação.
09/09/2022 15:23:32:832	PREGOEIRO	Solicito a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital
09/09/2022 15:23:42:857	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexa ao sistema na aba listar documentos
12/09/2022 11:22:42:476	PREGOEIRO	A empresa MKURI apresentou sua proposta com todos os valores dentro do estimado, NO ENTANTO apresentou na sua readequada valores unitários superior a sua proposta inicial anexada ao sistema junto com seus documentos de habilitação.
12/09/2022 11:22:51:857	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa MKURI readequação da sua proposta final, lembrando que nenhum item pode ficar com o valor unitário SUPERIOR ao estimado como também NÃO PODERÁ ficar SUPERIOR a proposta inicial da empresa.
12/09/2022 16:41:05:482	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:55:22:376	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.
06/10/2022 15:21:15:021	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
06/10/2022 15:22:05:918	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa VIVA DISTRIBUIDORA caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado conforme edital.
07/10/2022 09:30:59:684	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
07/10/2022 09:32:19:866	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado
10/10/2022 14:44:39:676	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
10/10/2022 14:45:18:428	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa AGIL COMERCIO caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado
10/10/2022 15:34:45:778	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Boa tarde Sr. pregoeiro, para uma melhor avaliação, solicito os valor estimados unitários
10/10/2022 15:40:30:765	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aceitamos, solicito os valores estimados unitários dos itens para readequarmos a proposta.
17/10/2022 11:05:07:352	PREGOEIRO	O mapa de preços esta anexo no sistema na aba listar documentos.

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	07/11/2022 10:43:57:251	R\$ 266.473,38	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 17:55:41:580	R\$ 237.940,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
3	06/09/2022 20:09:13:822	R\$ 427.000,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	07/09/2022 00:03:32:768	R\$ 590.961,00	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP
5	09/09/2022 08:36:57:701	R\$ 447.999,90	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP
6	09/09/2022 08:43:08:123	R\$ 426.999,90	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP
7	09/09/2022 08:57:37:184	R\$ 253.149,72	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
8	09/09/2022 08:58:47:114	R\$ 229.000,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
9	09/09/2022 09:00:01:487	R\$ 423.000,00	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 25/10/2022 14:57:10:511 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/10/2022-15:20:17
 Fornecedor MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
 Observação A empresa não apresentou toda a documentação exigida na apresentação das amostras descumprindo as exigências do edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/10/2022-14:57:10
 Fornecedor AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Observação A empresa ofertou valor superior ao estimado, manifestou interesse em negociar, no entanto não apresentou sua proposta no valor estimado.

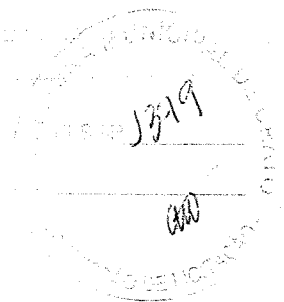
Fornecedor desclassificado

Data/Hora 07/10/2022-09:28:06
 Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
 Observação A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar no estimado para o lote.

Data/Hora 10/10/2022-14:44:05

Fornecedor CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP

Observação A empresa ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar.

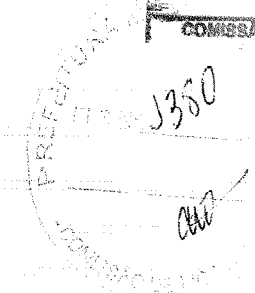


Licitação [nº 958120] e Lote [nº 6]

Responsável
 RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro
 VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio
 TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 729.000,00	09/09/2022 08:56:47:332
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 792.512,91	09/09/2022 08:55:55:466
3 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 816.019,00	09/09/2022 08:55:18:250
4 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	OE*	Desclassificado	R\$ 889.900,00	09/09/2022 08:51:37:236
5 CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.037.999,90	09/09/2022 08:50:12:746
6 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.334.500,00	08/09/2022 20:10:45:893

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$743.085,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:20:724	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:20:724	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:20:724	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:20:724	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:20:724	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$743.085,00.
09/09/2022 08:53:42:724	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 22 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:53:42:724	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	O fornecedor, TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:42:724	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$743.085,00.
09/09/2022 08:59:42:724	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 08:59:42:724	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 08:59:42:724	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R\$729.000,00.
09/09/2022 08:59:42:724	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 09:15:01:079	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
09/09/2022 09:15:26:520	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado conforme edital.
09/09/2022 12:36:43:657	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Boa tarde! Concordaremos e já enviamos nossa proposta reduzindo nossos preços ao estimado.
09/09/2022 15:24:59:864	PREGOEIRO	Solicito a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
09/09/2022 15:28:12:580	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexo ao sistema na aba listar documentos.
09/09/2022 15:48:59:077	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Boa tarde! Proposta readequada aos preços estimados anexada.
12/09/2022 11:24:15:247	PREGOEIRO	A empresa MOVEIS JB apresentou sua proposta com todos os valores dentro do estimado, NO ENTANTO apresentou na sua readequada valores unitários superior a sua proposta inicial anexada ao sistema junto com seus documentos de habilitação.
12/09/2022 11:24:23:639	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa MOVEIS JB readequação da sua proposta final, lembrando que nenhum item pode ficar com o valor unitário SUPERIOR ao estimado como também NÃO PODERÁ ficar SUPERIOR a proposta inicial da empresa.
12/09/2022 14:40:25:521	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:55:33:328	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.
06/10/2022 15:21:24:290	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
06/10/2022 15:22:16:241	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa VIVA DISTRIBUIDORA caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado conforme edital.
07/10/2022 09:31:23:581	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
07/10/2022 09:34:24:879	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado
07/10/2022 10:18:28:199	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Bom dia ! Pedimos um prazo de 20min, iremos verificar
07/10/2022 10:50:19:709	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Enviamos nossa proposta atualizada.
10/10/2022 14:41:43:360	PREGOEIRO	Solicito a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
10/10/2022 14:41:57:100	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexo ao sistema na aba listar documentos.
10/10/2022 16:52:29:879	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Boa tarde! Pedimos um prazo, até amanhã para resposta. Pois temos que consultar a nossa fabrica para saber se há a possibilidade.
11/10/2022 11:42:37:784	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Prezados, Bom dia! Enviamos nossa proposta readequada.
17/10/2022 11:05:51:168	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
17/10/2022 11:06:42:214	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado
17/10/2022 11:06:58:776	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexo ao sistema na aba listar documentos.
17/10/2022 12:27:17:734	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Bom dia! Estamos como nosso melhor preço.
25/10/2022 14:58:35:639	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que amanhã 26/11/2022 estaremos dando continuidade ao processo.
26/10/2022 14:52:39:798	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
26/10/2022 14:53:49:943	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado. O mapa de preço esta anexo ao sistema.
27/10/2022 09:16:26:417	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
27/10/2022 09:17:01:192	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado. O mapa de preço esta anexo ao sistema.
27/10/2022 09:38:25:742	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREZADO PREGOEIRO, BOM DIA! ESTAMOS ANALISANDO OS VALORES ESTIMADO, LOGO MAIS LHE SINALIZO, PEÇO UM INSTANTE. GRATO PELA ATENÇÃO.

Mostrando de 1 até 61 de 61 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 09:26:37:886	R\$ 3.554.773,60	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	06/09/2022 10:45:43:599	R\$ 834.224,10	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	06/09/2022 16:39:49:573	R\$ 743.085,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	06/09/2022 17:08:02:549	R\$ 6.035.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5	06/09/2022 20:10:45:893	R\$ 1.334.500,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
6	06/09/2022 23:15:02:125	R\$ 1.838.676,00	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP
7	09/09/2022 08:34:31:065	R\$ 1.200.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8	09/09/2022 08:37:04:857	R\$ 1.205.300,00	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
9	09/09/2022 08:38:00:737	R\$ 1.399.000,00	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP
10	09/09/2022 08:42:03:024	R\$ 1.255.800,00	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 09/11/2022-10:16:57

Fornecedor AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Observação A empresa ofertou valor superior ao estimado para o lote e não aceitou negociar no valor estimado.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/10/2022-14:57:43

Fornecedor BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Observação A empresa ofertou valor superior ao estimado, e não manifestou interesse em negociar.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 07/10/2022-09:28:19

Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Observação A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar no estimado para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 14/10/2022-12:01:24

Fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Observação A empresa apresentou sua proposta com as quantidades totalmente divergentes do lote e com valor global superior ao estimado para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/10/2022-15:20:26

Fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

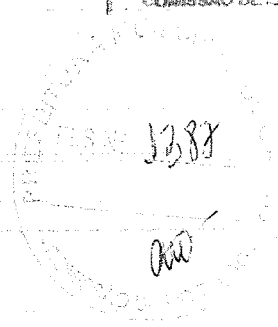
Observação A empresa não apresentou toda a documentação exigida na apresentação das amostras descumprindo as exigências do edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 27/10/2022-09:16:03

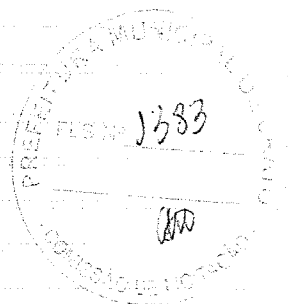
Fornecedor CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP

Observação A empresa ofertou valor superior ao estimado para o lote e não manifestou interesse em negociar no estimado.



Licitação [nº 958120] e Lote [nº 7]

Responsável
 RENNAN LOBO XENOFONTE
 Pregoeiro
 VALERIA DO CARMO MOURA
 Apoio
 TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	EPP*	Arrematante	R\$ 913.870,97	11/11/2022 09:30:39:943
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 960.011,84	09/09/2022 08:54:03:255
3 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.912.100,00	06/09/2022 20:10:45:893

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.010.539,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:26:003	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:26:003	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:26:003	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:46:26:003	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:46:26:003	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.010.539,00.
09/09/2022 08:51:59:003	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 33 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:51:59:003	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	O fornecedor, MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	O fornecedor, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:52:59:003	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.010.539,00.
09/09/2022 08:57:59:003	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 08:57:59:003	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 08:57:59:003	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME no valor de R\$960.011,84.
09/09/2022 08:57:59:003	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:00:06:531	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:16:03:974	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
09/09/2022 09:16:18:983	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME caso a empresa não aceite a proposta reatada ao valor enunciado conforme edital.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 09:40:25:245	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	Bom dia, chegaremos ao valor do estimado para o lote 7
09/09/2022 10:37:31:957	PREGOEIRO	Solicito a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital
09/09/2022 15:28:30:213	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexo ao sistema na aba listar documentos.
12/09/2022 11:37:14:480	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
12/09/2022 11:37:24:247	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado conforme edital.
12/09/2022 15:05:17:915	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	Bom dia Sr Pregoeiro, sim, será enviado com valores readequados.
12/09/2022 16:41:14:203	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:55:43:443	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 10:45:43:599	—	R\$ 1.010.539,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 17:58:15:300	—	R\$ 1.056.055,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
3	06/09/2022 20:10:45:893	—	R\$ 1.912.100,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	09/09/2022 08:54:03:255	—	R\$ 960.011,84	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
5	09/09/2022 08:57:29:086	—	R\$ 991.000,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	12/09/2022 11:35:52:277 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:23:07:460 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:42:07:894 - Adjudicado
Fornecedor	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
Contratado	R\$ 913.870,97

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/09/2022-11:35:52
Fornecedor	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Observação	Foi solicitado a empresa VIVA DISTRIBUIDORA a readequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não readequou, descumprindo as exigências do item 16.1.1 do edital.

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 8]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

1385

AW

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 2.758.464,98	06/10/2022 15:23:29:352
2	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 2.896.764,06	09/09/2022 08:57:24:698
3	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 5.757.900,00	06/09/2022 20:10:45:893

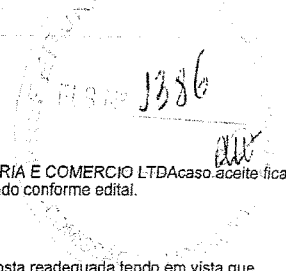
Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.049.226,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:31:294	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:31:294	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:31:294	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:31:294	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:31:294	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.049.226,00.
09/09/2022 08:55:17:294	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 46 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:55:17:294	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	O fornecedor, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:56:17:294	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$3.049.226,00.
09/09/2022 09:01:17:294	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 09:01:17:294	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 09:01:17:294	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, encontra-se em situação de empate.
09/09/2022 09:01:17:294	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada.
09/09/2022 09:02:02:946	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decenal de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
09/09/2022 09:07:02:946	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, declinou do direito de encaminhar um novo lance.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 09:07:02:946	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:07:19:749	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:17:02:735	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
09/09/2022 09:17:25:585	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado conforme edital.
09/09/2022 10:13:27:251	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Bom dia! Concordaremos em reduzir nossos preços ao estimado.
09/09/2022 15:25:33:734	PREGOEIRO	Solicito a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
09/09/2022 15:28:40:447	PREGOEIRO	O mapa de preço esta anexa ao sistema na aba listar documentos.
09/09/2022 15:49:10:326	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Boa tarde! Proposta readequada aos preços estimados anexada.
12/09/2022 11:24:47:059	PREGOEIRO	A empresa MOVEIS JB apresentou sua proposta com todos os valores dentro do estimado. NO ENTANTO apresentou na sua readequada valores unitários superior a sua proposta inicial anexada ao sistema junto com seus documentos de habilitação.
12/09/2022 11:24:56:155	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa MOVEIS JB readequação da sua proposta final, lembrando que nenhum item pode ficar com o valor unitário SUPERIOR ao estimado como também NÃO PODERÁ ficar SUPERIOR a proposta inicial da empresa.
12/09/2022 14:40:34:326	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:55:51:713	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 45 de 45 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 10:45:43:599	---	R\$ 3.049.226,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 16:39:49:573	---	R\$ 3.181.718,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	06/09/2022 20:10:45:893	---	R\$ 5.757.900,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	09/09/2022 08:57:24:698	---	R\$ 2.896.764,06	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
5	09/09/2022 08:59:44:824	---	R\$ 2.890.000,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	09/09/2022 09:07:19:749 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:23:29:352 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:42:17:454 - Adjudicado
Fornecedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 2.758.464,98
Motivo	A empresa atendeu as exigências do edital.

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 11]

Responsável

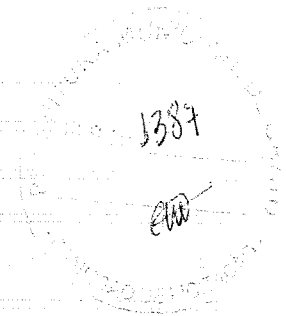
RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 204.601,50	09/09/2022 08:59:09:490
2 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	EPP*	Arrematante	R\$ 256.785,00	06/10/2022 15:24:19:200
3 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 363.600,00	06/09/2022 20:10:45:893

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$215.370,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:36:659	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:36:659	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:36:659	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:36:659	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:36:659	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$215.370,00.
09/09/2022 08:57:00:659	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 24 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:57:00:659	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	O fornecedor, MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	O fornecedor, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:58:00:659	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$215.370,00.
09/09/2022 09:03:00:659	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 09:03:00:659	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 09:03:00:659	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME no valor de R\$204.601,50.
09/09/2022 09:03:00:659	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:03:45:621	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:18:18:390	PREGOEIRO	Fica a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME convocada para apresentar sua proposta adequada ao último lance conforme edital.
09/09/2022 15:33:58:631	PREGOEIRO	Fica a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME convocada para apresentar suas

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2022 14:28:32:797	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote?
20/09/2022 14:28:47:454	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta readequada ao valor negociado conforme edital.
20/09/2022 16:12:22:007	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	Boa tarde Sr Pregoeiro, proposta readequada anexada já foi enviada com os valores corrigidos para atender vossa solicitação.
21/09/2022 13:13:33:323	PREGOEIRO	Fica a empresa MKURI COMERCIO DE MOVEIS convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:56:15:809	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do ícone de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 10:46:28:664	—	R\$ 215.370,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 17:58:15:300	—	R\$ 271.245,00	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
3	06/09/2022 20:10:45:893	—	R\$ 363.600,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	09/09/2022 08:59:09:490	—	R\$ 204.601,50	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

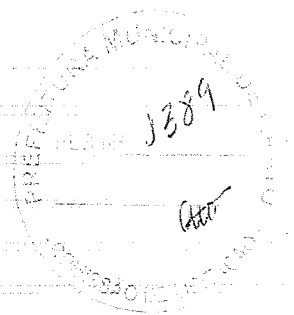
Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2022 14:25:53:986 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:24:19:200 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:42:34:277 - Adjudicado
Fornecedor	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
Contratado	R\$ 256.785,00
Motivo	A empresa atendeu as exigências do edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/09/2022-14:25:53
Fornecedor	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Observação	A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.

Licitação [nº 958120] e Lote [nº 12]



Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 615.030,00	09/09/2022 08:55:21:339
2 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 688.999,00	06/10/2022 15:24:46:370
3 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.092.000,00	06/09/2022 20:10:45:893

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$647.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/09/2022 08:33:42:756	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/09/2022 08:46:42:756	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
09/09/2022 08:46:42:756	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
09/09/2022 08:48:42:756	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
09/09/2022 08:48:42:756	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$647.400,00.
09/09/2022 08:53:15:756	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 33 segundos nesta fase.
09/09/2022 08:53:15:756	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	O fornecedor, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/09/2022 08:54:15:756	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$647.400,00,
09/09/2022 08:59:15:756	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
09/09/2022 08:59:15:756	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
09/09/2022 08:59:15:756	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME no valor de R\$615.030,00.
09/09/2022 08:59:15:756	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/09/2022 09:00:16:115	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/09/2022 09:18:29:734	PREGUEIRO	Fica a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME convocada para apresentar sua proposta readequada ao ultimo lance conforme edital.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2022 14:27:28:251	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar sua proposta readequada ao ultimo lance conforme edital.
21/09/2022 13:14:15:905	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA convocada para apresentar suas amostras conforme item 13.1.3 do edital.
05/10/2022 15:56:24:205	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 06/10/2022 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	06/09/2022 10:46:28:664	R\$ 647.400,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
2	06/09/2022 16:39:49:573	R\$ 805.920,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	06/09/2022 20:10:45:893	R\$ 1.092.000,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	09/09/2022 08:55:21:339	R\$ 615.030,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
5	09/09/2022 08:56:28:042	R\$ 689.000,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances


Data/Hora	20/09/2022 14:26:03:547 - Arrematado
Data/Hora	06/10/2022 15:24:46:370 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/11/2022 09:42:45:354 - Adjudicado
Fornecedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 688.999,00
Motivo	A empresa atendeu as exigências do edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/09/2022-14:26:03
Fornecedor	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Observação	A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não apresentou sua amostras descumprindo o item 13.1.3 do edital.

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA DO
CRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1
	UNIDADE GESTORA: <ul style="list-style-type: none"> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da sua Unidade Gestora: **Secretaria de Educação**, na pessoa da Senhora **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**, nomeada através da Portaria nº 0107011/2021-GP, Secretária Municipal de Educação. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 3012002/2021-GP**, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenadora de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preço do adjudicatário, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1**, e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:

LOTES 01, 03, 07, 11 - RAZÃO SOCIAL: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.158.536/0001-87, sediada na Av. Pereira Barreto, nº 1395, Sala 148, Santo André-SP, CEP: 09190-610, Fone: (11) 9.96441-0975, e-mail: mkuricomercial@gmail.com, pelo seu representante legal, Sr. **MARCOS KIYSOHI KURIHARA**, inscrito no CPF Nº 192.199.418-56.

LOTE 01- COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE MADEIRA Balcão MEDINDO 0,75 X 0,80 X 0,45M (H x L x P) COM 02 PORTAS E 1 PRATELEIRA. TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de	UND.	MÓVEIS JB	133	R\$ 1.025,57	R\$ 136.400,81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO CRATO

1395
11
MUNICÍPIO DO CRATO
MUNICÍPIO DO VERDE

<p>espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza. LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza. PRATELEIRA REMOVÍVEL: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm, apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura. Quantidade: 01 unidade. PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 04 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados. Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna através de parafusos auto-atarraxantes. COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza. PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos auto-atarraxantes, contendo pés-niveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1". O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
<p>02</p> <p>ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,45M (H x L x P) COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza. LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza. PRATELEIRAS</p>	<p>UND.</p>	<p>MÓVEIS JB</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.672,21</p>	<p>R\$ 1.672,21</p>

SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



640

	<p>REMOVÍVEIS: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm, apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura. Quantidade: 03 unidades. PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados. Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna através de parafusos auto-atarraxantes. COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza. PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiros em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos auto-atarraxantes, contendo pés-niveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1". O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
03	<p>ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI-ABERTO MEDINDO: 1,60 X 0,80 X 0,45M (H x L x P) COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza. LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza. PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis (uma superior e uma inferior) apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa (servindo como subtampo das portas) em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Quantidade: 03 unidades. PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de</p>	UND.	MÓVEIS JB	05	R\$ 1.391,39	R\$ 6.956,95

[Handwritten signature]

1397



SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO

	<p>espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados. Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos auto-atarraxantes. COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza. PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixadas ao fundo do armário através de parafusos auto-atarraxantes, contendo pés-niveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1". O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
<p>04</p>	<p>MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M COM DUAS GAVETAS. Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. PAINEL FRONTAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço#20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachantes, 4,5 x 16mm para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6. ESTRUTURA: formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externas das colunas, medindo 627 x 220 x 40mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 600 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores</p>	<p>UND.</p>	<p>MÓVEIS JB</p>	<p>49</p>	<p>R\$ 926,00</p>	<p>R\$ 45.374,00</p>

[Handwritten signature]

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA DO
CRATO

000

	<p>de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. GAVETEIRO FIXO: com duas gavetas, corpo constituído de MDP cinza de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Fechadura com fechamento simultâneo das duas gavetas, com duas chaves. Gavetas confeccionadas em aço #22 no mínimo, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pelo sistema eletrostático, com polimerização em estufa. Frente das gavetas em MDP cinza de 18 mm de espessura. Puxadores do tipo zamak niquelados redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
05	<p>MESA DE TRABALHO EM L MEDINDO 1,35 X 1,35 X 0,60 X 0,74M COM DUAS GAVETAS. Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO inteiriço em formato de "L", tipo estação de trabalho, constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. PAINÉIS FRONTAIS: em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6. ESTRUTURA: formada com coluna central em tubo metalon 40 x 40 x 1,50mm e pés laterais formados através de 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, medindo 627 x 220 x 40mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 600 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da</p>	UND.	MÓVEIS JB	13	R\$ 1.451,34	R\$ 18.867,42

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA DO
CRATO

1399
 [Signature]

	<p>estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor preta, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. GAVETEIRO FIXO: com duas gavetas, corpo constituído de MDP cinza de 18mm de espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Fechadura com fechamento simultâneo das duas gavetas, com duas chaves. Gavetas confeccionadas em aço #22 no mínimo, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pelo sistema eletrostático, com polimerização em estufa. Frente das gavetas em MDP cinza de 18 mm de espessura. Puxadores do tipo zamak níquelados redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
06	<p>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20 X 0,75M. Com tampo em aglomerado de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm. Altura do tampo em relação ao solo de 75cm. Estrutura metálica em aço com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiros em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30 x 50 x 1,50mm, contendo ponteiros em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos auto-atarraxantes. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO</p>	UND.	MÓVEIS JB	15	R\$ 596,46	R\$ 8.946,90

[Signature]

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA DO
CRATO

1400



	REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).					
07	<p>MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M COM SUPORTE TECLADO.</p> <p>Mesa reta, estrutura em aço, composta por:TAMPO: constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto.PAINEL FRONTAL: em madeira MDP cinza de 15 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira.Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6.ESTRUTURA: formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, medindo 627 x 220 x 40mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 600 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatras niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros.Suporte teclado retrátil constituído de MDP cinza de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, medindo: 0,30 x 0,50m.O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica:Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO);Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO);Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E</p>	UND.	MÓVEIS JB	80	R\$ 656,67	R\$ 52.533,60

SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



	VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).					
08	<p>MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74M (L x P x H). Mesa reta, estrutura em aço, composta por:TAMPO: ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. PAINEL CENTRAL: em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6.ESTRUTURA: formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, medindo 627 x 220 x 35mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 1000 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros.O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica:Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO);Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA — FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO);Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS — DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>	UND.	MÓVEIS JB	13	RS 1.113,47	RS 14.475,11
<p>VALOR TOTAL = R\$ 285.227,00(duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais)</p>						

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA DO
CRATO

LOTE 03- COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,45M (H X L X P). Armário com 02 (duas) portas em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza.Corpo: laterais, tampos superior e inferior em chapa de aço nº 24 com 02 portas, também confeccionados em chapa 24, cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas, e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Equipado com 04 prateleiras em chapa 24 reguláveis de 50 em 50 mm através de cremalheira borda em dobra dupla e reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, sendo opcional a utilização de mais prateleiras. Todos os componentes deverão ser soldados através do sistema MIG. Todo o material e processo de fabricação utilizado não deverá comprometer a integridade física dos usuários, a exemplo de partes cortantes, rebarbas, respingos de solda ou cantos agudos.O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica:Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS);Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).	UND.	MÓVEIS JB	31	RS 1.745,02	RS 54.095,62
02	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,60 X 0,75 X 0,45M (H X L X P). Armário com 02 (duas) portas em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza.Corpo: laterais, tampos superior e inferior em chapa de aço nº 24 com 02 portas, também confeccionados em chapa 24, cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas, e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Equipado com 04 prateleiras em chapa 24 reguláveis de 50 em 50 mm através de cremalheira borda em dobra dupla e reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, sendo opcional a utilização de mais prateleiras. Todos os componentes deverão ser soldados através do sistema MIG. Todo o material e processo de fabricação utilizado não deverá comprometer a integridade física dos usuários, a exemplo de partes cortantes, rebarbas, respingos de solda ou cantos agudos.O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica:Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS);Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).	UND.	MÓVEIS JB	05	RS 1.372,04	RS 6.860,20
03	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MEDINDO 1,33 X 0,46 X 0,71M.	UND.	MÓVEIS JB	13	RS 1.518,07	RS 19.734,91

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA DO
CRATO

	<p>Confeccionado em chapa com espessura de 0,60mm (chapa 24), gavetas com suporte para pastas suspensas com espessura de 1,20mm (chapa 18), contendo puxadores em PVC na cor cinza, gavetas sobre trilho telescópico, fechadura tipo yale com duas chaves, sistema de travamento simultâneo das 04 gavetas. Tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
04	<p>ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 1,98 X 0,94 X 0,40M. COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza. contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras. PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>	UND.	MÓVEIS JB	80	R\$ 630,66	R\$ 50.452,80
05	<p>ARMÁRIO AÇO 6 PORTAS Armário de aço, com 1970mm de altura, 640mm de largura e 450mm profundidade, 6 compartimentos sobrepostos em 3 fileiras horizontais e 2 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. CONSTITUINTES: • Chapa de aço SAE 1010/1020 - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); - Pés em chapa 16 (1,50mm); - Dobradiças em chapa 14 (1,9mm); - Cabides em forma de gancho - chapa 14 (1,9mm). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura - duas unidades por porta. • Fechadura de tambor cilíndrico tipo "Yale". • Chaves em duplicatas presas à porta correspondente. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. FABRICAÇÃO • Para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações técnicas. • Aplicar tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas (conforme NBR 8094). O grau de corrosão não deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628-3). • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não</p>	UND.	MÓVEIS JB	37	R\$ 1.838,04	R\$ 68.007,48